ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.307/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 22/01/2014 **Sanção:** 22/01/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.307/2014 **Em,17 de janeiro de 2014.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1° Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1055 para Construção da Creche Municipal, através de convênio FNDE, no valor de R$ 1.060.239,83 (Hum milhão sessenta mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), com recursos de convênio, vinculado a Funcional Programática 05.001.12.365.0005 - 1055 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Reabre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 1.060.239,83
05.001.12.365.0005 – 1055 – Construção Creche Municipal FNDE
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.060.239,83

Total Geral.....R$ 1.060.239,83

Art. 3° Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Convenio FNDE no valor de R$ 1.060.239,83 (Hum milhão sessenta mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), com recursos de transferências de convênios.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 17 de janeiro de 2013.

APROVADO
EM 17/01/2014

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 22/01/2014

SANCIONADO
Em 22/01/2014

Darcy Rodrigues Tomaz
Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal SMG - RO

Avenida Capitão Silvio, 1446 – fone-fax 0**69 3642 2234

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal